



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1923

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 037/2020** - Exonerar, a pedido o servidor Valter Souza da Paixão, do cargo efetivo de diretor administrativo do Hospital Waldemar Ferreira de Araujo.
- **Portaria Nº 038/2020** - Exonerar, a pedido o servidor José Abel Goncalves Queiroz, do cargo efetivo de coordenador de manutenção de unidade de ensino.
- **Portaria Nº 039/2020** - Exonerar, a pedido a servidora Jeane Nascimento Santos, do cargo efetivo de coordenadora de programa governamental.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor **VALTER SOUZA DA PAIXÃO**, do cargo efetivo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL WALDEMAR FERREIRA DE ARAUJO.

Art. 1º - Esta portaria entrara em vigor com efeitos retroativos a 31 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia

Ba 02 de abril de 2020.

Tércia Nunes Oliveira

Prefeita Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor **JOSÉ ABEL GONCALVES QUEIROZ**, do cargo efetivo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO.

Art. 1º - Esta portaria entrara em vigor com efeitos retroativos a 31 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia

Ba 02 de abril de 2020.

Tércia Nunes Oliveira

Prefeita Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora **JEANE NASCIMENTO SANTOS**, do cargo efetivo de COORDENADORA DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL.

Art. 1º - Esta portaria entrara em vigor com efeitos retroativos a 31 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia

Ba 02 de abril de 2020.

Fércia Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30